



PORTARIA N° 09/2024

= CONCEDE FÉRIAS=

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução n° 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor, **LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula n° 438, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondentes ao período aquisitivo 2022/2023. O período de gozo das férias ocorrerá de 02/01/2024 à 31/01/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 04 de janeiro de 2024.

ISAUQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 04 de janeiro de 2024.